

CONTRATO Nº 029/12 - DEGEC/SUSUP

Partes: CORSAN e MARINONIO SERVICE LTDA; **Objeto:** a contratação de serviços de limpeza, manutenção e conservação de áreas externas, nas unidades da CORSAN, LOTE 6 REGIÃO SUR-NE. **Edital de Pregão Eletrônico** Nº. 462/11 - ALTERADO - SUSUP/DAFRI/CORSAN; **Valor** R\$ 823.882,46; **Prazo:** 365 dias; **Recursos:** PRÓPRIOS.

CONTRATO Nº 030/12 - DEGEC/SUSUP

Partes: CORSAN e MARINONIO SERVICE LTDA; **Objeto:** a contratação de serviços de limpeza, manutenção e conservação de áreas externas, nas unidades da CORSAN LOTE 7 REGIÃO SUR-PA. **Edital de Pregão Eletrônico** Nº. 462/11 - ALTERADO - SUSUP/DAFRI/CORSAN; **Valor** R\$ 928.844,69; **Prazo:** 365 dias; **Recursos:** PRÓPRIOS.

CONTRATO Nº 031/12 - DEGEC/SUSUP

Partes: CORSAN e MARINONIO SERVICE LTDA; **Objeto:** a contratação de serviços de limpeza, manutenção e conservação de áreas externas, nas unidades da CORSAN LOTE 8 REGIÃO SUR-FRO. **Edital de Pregão Eletrônico** Nº. 462/11 - ALTERADO - SUSUP/DAFRI/CORSAN; **Valor** R\$ 730.205,33; **Prazo:** 365 dias; **Recursos:** PRÓPRIOS.

CONTRATO Nº 032/12 - DEGEC/SUSUP

Partes: CORSAN e MARINONIO SERVICE LTDA; **Objeto:** a contratação de serviços de limpeza, manutenção e conservação de áreas externas, nas unidades da CORSAN LOTE 9 REGIÃO SUR-SIN. **Edital de Pregão Eletrônico** Nº. 462/11 - ALTERADO - SUSUP/DAFRI/CORSAN; **Valor** R\$ 725.613,01; **Prazo:** 365 dias; **Recursos:** PRÓPRIOS.

CONTRATO Nº 033/12 - DEGEC/SUSUP

Partes: CORSAN e MARINONIO SERVICE LTDA; **Objeto:** a contratação de serviços de limpeza, manutenção e conservação de áreas externas, nas unidades da CORSAN LOTE 10 REGIÃO SEDE. **Edital de Pregão Eletrônico** Nº. 462/11 - ALTERADO - SUSUP/DAFRI/CORSAN; **Valor:** R\$ 159.744,67; **Prazo:** 365 dias; **Recursos:** PRÓPRIOS.

CONTRATO Nº 045/12 - DEGEC/SUSUP

Partes: CORSAN e INVEL COMÉRCIO INDÚSTRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA; **Objeto:** o Registro de Preços para a aquisição de Materiais para Manutenção Substituição e Ampliação de Rede de Abastecimento - LOTE 3. Itens: 07, 09, 11, 13 e 15. **Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços** N.º 564/11 - SUSUP/DA/CORSAN; **Valor:** R\$ 916.090,25; **Prazo:** 365 dias; **Recursos:** PRÓPRIOS.

CONTRATO Nº 069/12 - DEGEC/SUSUP

Partes: CORSAN e MINERAÇÃO RIO POMBA CATAGUASES LTDA; **Objeto:** a aquisição e fornecimento de 4.400 toneladas de bauxita, para fabricação de sulfato de alumínio utilizado no tratamento de água potável. **Edital de Pregão Eletrônico** nº 602/11 - ALTERADO - DELIC/SUSUP/CORSAN; **Valor:** R\$ 2.332.000,00; **Prazo:** 420 dias; **Recursos:** PRÓPRIOS.

2º TERMO ADITIVO Nº 007/12 - DEGEC/SUSUP

Termo Aditivo ao Contrato nº 364/10 - DEGEC/SUSUP; **Partes:** CORSAN e J.D. CONSTRUÇÕES LTDA; **Edital de Concorrência** nº 321/10 - SUSUP/DAFRI/CORSAN; **Objeto do Contrato:** A prestação dos serviços de limpeza e desobstrução de rede de esgoto e de instalações de EBE's, ETE's e ETA's, nos municípios de Cachoeirinha e Gravataí. **Objeto do Aditivo:** a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 365 dias, bem como o acréscimo de quantitativos, correspondente a 25% do valor contratual. **Valor:** R\$ 1.019.316,26. **Recursos:** PRÓPRIOS.

1º TERMO ADITIVO Nº 014/12 - DEGEC/SUSUP

Termo Aditivo ao Contrato nº 092/11 - DEGEC/SUSUP; **Partes:** CORSAN e SIEMENS LTDA; **Edital de Pregão Eletrônico** nº 804/10 - SUSUP/DAFRI/CORSAN; **Objeto do Contrato:** O Registro de Preços para a aquisição de drives conversores de frequência, tipo 3 - itens 1, 2, 3, 4, 5 e 10. **Objeto do Aditivo:** a inclusão da nova filial da Contratada, CNPJ 44.013.159/0077-14, sita na Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, Km 80,24, Gleba B - Bairro Pinhal - CEP 13315-000, em Cabreúva/SP. **Recursos:** PRÓPRIOS.

1º TERMO ADITIVO Nº 015/12 - DEGEC/SUSUP

Termo Aditivo ao Contrato nº 099/11 - DEGEC/SUSUP; **Partes:** CORSAN e SIEMENS LTDA; **Edital de Pregão Eletrônico** nº 805/10 - SUSUP/DAFRI/CORSAN; **Objeto do Contrato:** O Registro de Preços para a aquisição de drives conversores de frequência, tipo 4 - itens 1, 2, 3, 4, 5 e 10. **Objeto do Aditivo:** a inclusão da nova filial da Contratada, CNPJ 44.013.159/0077-14, sita na Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, Km 80,24, Gleba B - Bairro Pinhal - CEP 13315-000, em Cabreúva/SP. **Recursos:** PRÓPRIOS.

1º TERMO ADITIVO Nº 016/12 - DEGEC/SUSUP

Termo Aditivo ao Contrato nº 116/11 - DEGEC/SUSUP; **Partes:** CORSAN e SIEMENS LTDA; **Edital de Pregão Eletrônico** nº 803/10 - SUSUP/DAFRI/CORSAN; **Objeto do Contrato:** O Registro de Preços para a aquisição de drives conversores de frequência, tipo 2 - itens 1, 2, 3, 4 e 5. **Objeto do Aditivo:** a inclusão da nova filial da Contratada, CNPJ 44.013.159/0077-14, sita na Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, Km 80,24, Gleba B - Bairro Pinhal - CEP 13315-000, em Cabreúva/SP. **Recursos:** PRÓPRIOS.

2º TERMO ADITIVO Nº 023/12 - DEGEC/SUSUP

Termo Aditivo ao Contrato nº 418/09 - DEGEC/SUSUP; **Partes:** CORSAN e ELMO - ELETRO MONTAGENS LTDA; **Edital de Concorrência** n.º 983/09 - SUSUP/DAFRI/CORSAN; **Objeto do Contrato:** A contratação da execução de estação de bombeamento de água tratada EV-PO, na localidade de PORTÃO/RS. **Objeto do Aditivo:** a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 150 dias, **Recursos:** BNDES.

3º TERMO ADITIVO Nº 025/12 - DEGEC/SUSUP

Termo Aditivo ao Contrato nº 400/09 - DEGEC/SUSUP; **Partes:** CORSAN e FUAD RASSI ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; **Edital de Concorrência** nº 921/09 - DELIC/SUSUP/CORSAN; **Objeto do Contrato:** A execução das obras de Redes Coletoras, Estações de Bombeamento e dos Emissários por Recalque 02, 03 e 07, da localidade de Osório/RS. **Objeto do Aditivo:** a adição e supressão de itens previstos no contrato original, sem alteração de valor. **Recursos:** CEF.

2º TERMO ADITIVO Nº 028/12 - DEGEC/SUSUP

Termo Aditivo ao Contrato nº 242/11 - DEGEC/SUSUP; **Partes:** CORSAN e COSATEL CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E ENERGIA LTDA; **Edital de Concorrência** nº 207/11 - SUSUP/DAFRI/CORSAN; **Objeto do Contrato:** A ampliação e reformulação da Estação de Tratamento de Esgoto, no município de Santa Rosa/RS. **Objeto do Aditivo:** o acréscimo de quantitativos previstos e não previstos, equivalente a aproximadamente 5,25% do valor do contrato. **Valor:** 319.043,44; **Recursos:** OGU.

4º TERMO ADITIVO Nº 030/12 - DEGEC/SUSUP

Termo Aditivo ao Contrato nº 288/09 - DEGEC/SUSUP; **Partes:** CORSAN e CONSTRUTORA PELO-TENSE LTDA; **Edital de Concorrência** nº 953/09 - DELIC/SUSUP/CORSAN; **Objeto do Contrato:** A execução das obras dos Coletores Tronco N3, N1-N2, Sul-Norte e L10, Redes Coletoras das Bacias L10 e S3, Linhas de Recalque EL-1 e EL-2, Estações de Bombeamento de Esgoto EL-1 e EL-2, do Sistema de Esgoto Sanitário da localidade de Rio Grande/RS. **Objeto do Aditivo:** prorrogação do prazo contratual, pelo período de 240 dias. **Recursos:** CEF.

1º TERMO ADITIVO Nº 033/12 - DEGEC/SUSUP

Termo Aditivo ao Contrato nº 413/10 - DEGEC/SUSUP; **Partes:** CORSAN e EBARA INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA; **Edital de Pregão Eletrônico** nº 650/10 - ALTERADO - SUSUP/DAFRI/CORSAN; **Objeto do Contrato:** A prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, para grupos motor-bomba submersas da marca EBARA. **Objeto do Aditivo:** a prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 365 dias; **Valor:** R\$ 282.377,30; **Recursos:** PRÓPRIOS.

Porto Alegre, 16/02/2012.

André Passos Cordeiro - Diretor Administrativo.

Código: 930432

Secretaria da Saúde**Secretaria da Saúde**

Secretário de Estado : CIRO SIMONI
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º Andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

PORTARIAS**PORTARIA Nº 66/2012**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a AESC-Hospital Bom Jesus, de Taquara, CNPJ 88.625.686/0008-23, CNES 2227932, para realização de laqueadura tubária e vasectomia pelo SUS, de acordo com a Portaria SAS/MS n.º 48 de 11/02/1999.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2012.

CIRO SIMONI

Secretário de Estado da Saúde

Código: 930320

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 011/12 - CIB/RS**

A Comissão IntergestoresBipartite/RS, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a importância estratégica da Atenção Básica na organização e consolidação do SUS no Estado; o Plano Nacional de Saúde que prevê a inclusão da população penitenciária no SUS e garantia do direito à cidadania na perspectiva dos direitos humanos, acesso à saúde, equidade, universalidade e integralidade da resolubilidade da assistência;

a Portaria Interministerial nº 1.777/03, que aprovou o Plano Nacional de Saúde do Sistema Penitenciário, destinado a prover a atenção integral à saúde da população prisional por meio de equipes interdisciplinares de saúde para as unidades federadas;

o Plano Operativo Estadual de Atenção Integral à Saúde da População Prisional do Rio Grande do Sul, elaborado em conjunto com a Secretaria da Segurança Pública e Secretaria Estadual da Saúde, aprovado pela Resolução nº 008/05 - CES/RS e pela Resolução nº 177/05 - CIB/RS;

a Resolução nº 101/06 - CIB/RS, que aprovou a criação do Incentivo Financeiro Estadual, complementar ao Incentivo Federal, para a implementação de Equipes Municipais de Saúde Prisional nas Unidades Penitenciárias com mais de 100 pessoas presas;

a Resolução nº 179/06 - CIB/RS, que aprovou o Termo de Compromisso para os Municípios que assumirem a gerência de saúde das Unidades Prisionais com mais de 100 pessoas presas;

a Resolução nº 054/10 - CIB/RS, que aprovou, entre outros, a alteração do valor anual do Incentivo Financeiro Estadual para implementação de Equipes Municipais de Saúde Prisional;

a regularização do repasse do Incentivo Federal referente ao Piso da Atenção Básica Variável - Incentivo para Atenção à Saúde no Sistema Penitenciário, que definiu valores de custeio para as Unidades de Saúde Prisional, conforme Portaria Interministerial nº 3.343/06;

os indicadores de saúde do Estado do Rio Grande de Sul, em especial, aos relacionados às doenças transmissíveis como o HIV e a Tuberculose e a necessidade de ações de controle e prevenção.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a habilitação da Equipe de Saúde Prisional do município de IJUÍ ao recebimento do incentivo financeiro estadual estabelecido na Resolução nº 257/11 - CIB/RS, por haver atendido as condições definidas na legislação vigente.

Art.2º - Aprovar o Termo de Compromisso entre o Município de IJUÍ e as Secretarias Estaduais de Saúde e Segurança Pública, de acordo com o Art. 2º da Resolução nº 257/11 - CIB/RS.

Parágrafo Único - Será assinado e publicado no Diário Oficial do Estado - DOE o Termo de Compromisso entre o Município de IJUÍ e as Secretarias Estaduais de Saúde e Segurança Pública.

Art. 3º - O valor do incentivo financeiro estadual a ser repassado ao Fundo Municipal de Saúde do município de IJUÍ será definido no Termo de Compromisso em Anexo, considerando-se o número de equipes municipais de saúde prisional e o número de habitantes privado de liberdade do município.

Art. 4º - A prestação de contas dos recursos recebidos será através do Relatório de Gestão Municipal de Saúde, conforme dispõe a legislação.

Parágrafo Único - O Relatório de Gestão Municipal deverá ser encaminhado semestralmente para análise da Seção de Saúde Prisional/DAS, conforme modelo sugerido pela SES/RS.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser encaminhada à Comissão Intergestores Tripartite/CIT para homologação da habilitação do município ao recebimento do incentivo financeiro federal.

Art. 6º. - Esta Resolução terá validade de seis meses.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2012.

*Republicada por incorreção.

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 011/12 - CIB/RS

TERMO DE COMPROMISSO

SAÚDE PRISIONAL

A Secretaria de Saúde do RS, a Secretaria da Segurança Pública/SUSEPE e o município de Ijuí por estarem de acordo com o Plano Operativo Estadual e o Plano Municipal de Atenção à Saúde da População Prisional, aprovados pelos respectivos Conselhos de Saúde e pela CIB/RS, formalizam o presente Termo de Compromisso de acordo com a Portaria Interministerial nº 1.777/2003, e com as Resoluções nº 101/2006 e nº 257/2011 - CIB/RS.

São compromissos do município:

Assumir a gestão da atenção básica nas unidades prisionais com mais de 100 (cem) presos e o encaminhamento às referências de maior complexidade para a população prisional da(s) unidade(s), de acordo com a Programação Pactuada e Integrada/ PPI da Assistência:

Unidade	N.º de equipes
Unidade de Saúde Prisional de Ijuí	01

Total da População Prisional - Município de Ijuí: 545 (quinhentos e quarenta e cinco habitantes privados de liberdade) - Fonte: SUSEPE Jan/2012.

Efetivar a contratação dos técnicos necessários e não disponíveis na Casa Prisional, de acordo com a Portaria Interministerial 1.777/2003, que define a equipe com os seguintes técnicos: médico, enfermeiro, cirurgião dentista, assistente social, psicólogo, técnico/auxiliar de enfermagem e auxiliar de consultório dentário/ACD ou Técnico Higiene Dental/THD.

As equipes municipais de saúde prisional serão compostas pelos seguintes técnicos:

Unidade: